



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO X – Edição Extra Nº 637 – São Rafael/RN – Segunda-feira, 23 de Julho de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 47/2018 de 23 de julho de 2018.

Concede diária aos servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

Resolve:

Conceder a servidor(a) **LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS**, matrícula 0878, ocupante interinamente do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, 3(três) diárias, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DEMACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 409/2018.

Dispõe sobre alteração do art. 7º da Lei Orçamentária nº 406/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL-RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o percentual referente a autorização de abertura de créditos suplementares, mencionado no art. 7º, da LOA, passando a constar 55% (cinquenta e cinco por cento) das despesas autorizadas para o corrente exercício, do já existente na Lei Orçamentária nº 406/2017.

Art. 2º - Para fazer face a abertura dos créditos suplementares especificados no Artigo 1º desta Lei, serão usadas as anulações parcial e total de dotações orçamentárias disponíveis, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Rafael/RN, 23 de julho de 2018.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO